SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 23 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3016

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 070/2023.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 15/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e outras leis pertinentes.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: INTEGRATO TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 17.104.489/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de provedor de acesso a internet empresarial 500 megas de download e 250 upload, para atender as demandas dos prédios da sede e do anexo do poder legislativo de minaçu/go, para o exercico de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.147,80 (sete mil cento e quarenta sete reais e oitenta centavos).
AÇÃO: FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02: 01.30.01.031.0003.2001.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica.
Subelemento: 07 Serviços de Comunicação de Dados

DATA ASSINATURA: 17/02/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:56A8ECDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINA**.
CONTRATADO: **RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA**
OBJETO: **Credenciamento de Farmácia, para atender ao FMAS, durante o ano de 2023.**
VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 17/02/2023 à 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a entrega da mercadoria/Nota Fiscal.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.:**R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco miul reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manut. FMAS: 08.244.1501.2.052.3.3.90.32 – Ficha 388, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 17/02/2023.
Licitação: Inexigibilidade nº 002/2023.
Processo nº 405/2023.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9F6E74C7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINA**.
CONTRATADO: **R R DE SOUZA E CIA LTDA**
OBJETO: **Credenciamento de Farmácia, para atender ao FMS, durante o ano de 2023.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/02/2023 à 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a entrega da mercadoria/Nota Fiscal.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.:**R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco miul reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manut. FMAS: 08.244.1501.2.052.3.3.90.32 – Ficha 388, fonte 100**
DATA ASSINATURA: 17/02/2023.
Licitação: Inexigibilidade nº 002/2023.
Processo nº 405/2023.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E2FBB289

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINA**.
CONTRATADO: **HELIO DIVINO RAMOS**
OBJETO: **Credenciamento de Farmácia, para atender ao FMS, durante o ano de 2023.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/02/2023 à 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a entrega da mercadoria/Nota Fiscal.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.:**R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco miul reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manut. FMAS: 08.244.1501.2.052.3.3.90.32 – Ficha 388, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 17/02/2023.
Licitação: Inexigibilidade nº 002/2023.
Processo nº 405/2023.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4D96DD4C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINA**.
CONTRATADO: **J F G SILVA DROGARIA MED – ME**
OBJETO: **Credenciamento de Farmácia, para atender ao FMAS, durante o ano de 2023.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/02/2023 à 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a entrega da mercadoria/Nota Fiscal.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.:**R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco miul reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manut. FMAS: 08.244.1501.2.052.3.3.90.32 – Ficha 388, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 17/02/2023.
Licitação: Inexigibilidade nº 002/2023.
Processo nº 405/2023.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A9A13168

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINA**.
CONTRATADO: **ANA CLÁUDIA QUEIROS PARAGUASSU JAIME - ME**
OBJETO: **Credenciamento de Farmácia, para atender ao FMS, durante o ano de 2023.**
VIRÊNCIA DO CONTRATO: 17/02/2023 à 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a entrega da mercadoria/Nota Fiscal.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.:**R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco miul reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manut. FMAS: 08.244.1501.2.052.3.3.90.32 – Ficha 388, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 17/02/2023.
Licitação: Inexigibilidade nº 002/2023.
Processo nº 405/2023.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:EFD3D519

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 104/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de óleos e filtros E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de óleos e filtros;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo municipal de Educação;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de óleos e filtros para atender toda a frota do Fundo municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de óleos e filtros para atender toda a frota do Fundo municipal de Educação., por meio da CORREIA COMBUSTÍVEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48,localizada na -RUA ASSEMBLEIA DE DEUS N° 4598-P– CENTRO –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 325,00 (trezentos e vinte cinco reais)** em favor da empresa CORREIA COMBUSTÍVEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48,localizada na -RUA ASSEMBLEIA DE DEUS N° 4598-P– CENTRO –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de óleos e filtros para atender toda a frota do Fundo municipal de Educação., com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a CORREIA COMBUSTÍVEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48,localizada na -RUA ASSEMBLEIA DE DEUS N° 4598-P– CENTRO –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 22 dias de fevereiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9B69742A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:009/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 009/2023

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **08 de março de 2023, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à aquisição de material de expediente para manutenção de diversas secretarias, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 009/2023 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 22 de fevereiro de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:71E1C5A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:009/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada por diversas Secretarias, motivada pela real necessidade de aquisição de material de Expediente. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para aquisição de material de expediente**..** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 22 de fevereiro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:981B25E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:009/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO** e demais servidores designados pelas Secretarias para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 009/2023 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 22 de fevereiro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:96405405

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 002/SA/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 002/SA/2023

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II "b" da Lei Orgânica do

Município, art. 81, II e art. 86 da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar ***averbação de 3.160 dias de tempo de contribuição correspondente*** **a 08 (oito) anos e 08 (oito) meses** requerido pelo servidor Sr. **RUBENS PEREIRA ROSA**, Motorista, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana correspondente a:

434 dias, ou seja, 01 ano, 02 meses e 09 dias, prestado a EMPRESA AGRICOLA E PASTORIL ESPARRAME LTDA conforme CTC do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS protocolo: 08001130.1.00588/20-5;

113 dias, ou seja, 03 meses e 21 dias, prestado a SLC AGRICOLA S.A. conforme CTC do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS protocolo: 08001130.1.00588/20-5;

235 dias, ou seja, 07 meses e 21 dias, prestado ao MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU conforme CTC do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS protocolo: 08001130.1.00588/20-5;

97 dias, ou seja, 03 meses e 08 dias, prestado ao MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU conforme CTC do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS protocolo: 08001130.1.00588/20-5;

30 dias, ou seja, 01 mês, prestado ao MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU conforme CTC do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS protocolo: 08001130.1.00588/20-5;

2251 dias, ou seja, 06 anos e 02 meses, prestado ao MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU conforme CTC do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS protocolo: 08001130.1.00588/20-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu - GO, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:002ED401

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 120/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 120/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2211/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Professor Nível I – Pedagogia (Séries Iniciais), o servidor Sr. **AKASSIO VIEIRA DE SOUSA**, lotado no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4F5DFF90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 118/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 118/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2214/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o servidor Sr. **GABRIEL FERNANDO FERREIRA GONÇALVES**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C30886B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 119/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 119/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2212/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico II, a servidora Sra. **STEFANY PRISCILA OLIVEIRA SEBASTIÃO**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A3956333

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 268/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 268/SS/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2231/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a pedido,*** do cargo comissionado Assessor Administrativo C, o servidor Sr. **MATHEUS DOS REIS DANTAS,** lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E14E1929

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA REFERENTE AO PROCESSO 651/2023

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 651/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ARÉA DE ICMS, JUNTO AO INDICE IPM (INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO), CONFERÊNCIA DE DOCUMENTÇÕES JUNTO AOS ORGÃOS DA SECRETARIA DA FAZENDA-GO***, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/02/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 22 de Fevereiro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:D60CD0D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 149/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA DE SEGURO VEICULAR, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada nos referidos serviços, deve-se a necessidade de zelar pela preservação dos bens moveis sob sua tutela, assegurando e protegendo-os contra possíveis perdas de patrimônio publico;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA DE SEGURO VEICULAR, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA DE SEGURO VEICULAR, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa, **WALDEMAR E HEDER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, **CNPJ: 03.421.443/0001-44**, AV CEL GASPAR S/N QD. 50 LT. 21 SETOR SUL URUAÇU-GO, CEP: 76400-000, neste ato representado pelo **Sr. WALDEMAR JOSE DA SILVA**, portador(a) do **CPF nº 282.000.201-34**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 928,00** em favor da empresa **WALDEMAR E HEDER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, **CNPJ: 03.421.443/0001-44,** para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA DE SEGURO VEICULAR, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **WALDEMAR E HEDER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no **CNPJ: 03.421.443/0001-44,** para assinar o contrato no prazo de 5 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2FEBE25B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°148/2023, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a Contratação De Empresa Especializada para Prestação De Serviços de personalização de taças.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviços de Prestação De Serviços de personalização de taças.

CONSIDERANDO a necessidade personalização de taças, com a finalidade de presentear as servidoras do município, no evento do Dia Internacional da Mulher.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços de personalização de taças
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de personalização de taças, da **empresa Bruna Rodrigues Fernandes Carvalho 03917658178, inscrita no CNPJ 38.082.885/0001-98, neste ato representado por Bruna Rodrigues Fernandes Carvalho, CPF nº039.176.581.78**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.143,00(Três mil cento e quarenta e três reais),** em favor da empresa **Bruna Rodrigues Fernandes Carvalho 03917658178,** para a contratação da prestação de serviços de personalização de taças, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **Bruna Rodrigues Fernandes Carvalho 03917658178,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 22 de fevereiro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9B9FD48C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 010/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADO: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 14.234.954/0001-73
OBJETO: Aquisição 01 (um) veículo tipo minivan para o FMS, advindo do Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã (Processo nº 202200010003455), conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência – anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL: R$: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023
VIGÊNCIA: 14/02/2023 à 14/04/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 14084/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2023

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:D8A8CD9B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **07 de março de 2023**, às **08h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de prestação de serviços auxiliares de reparo e manutenção de veículos pertencentes a frota do Município de Matrinchã-GO, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência– anexo I do edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 22 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:743234C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Processo: 2022057853
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CEMAHR STORE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 26.631.261/0001-01, estabelecida na Rua Joao Francisco Pereira, s/n, quadra 36, lote 12, sala 02, Setor Cruvinel, Mineiros/GO, CEP 75.830.002, fone (64) 3661-1833.
Objeto: execução de obra e serviços de engenharia civil, em regime de empreitada por preço global de material e mão-de-obra, para reforma elétrica (adequação do circuito elétrico e troca do padrão e quadro de distribuição da unidade) do prédio destinado à equipe do Programa Melhor em Casa, com 97,75m² de área ampliada, na sede do SAMU de Mineiros, localizado na Rua Alício José de Freitas, qd. 61, lt. 08, centro, Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se por dispensa de licitação, com base no art. 24, I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vigência: O contrato terá vigor de 30 dias a partir d assinatura da ordem de serviço.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FC269917

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

Processo Ref.: ***2022062261***
Considerando a alegação da empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10**, da impossibilidade de fornecer o **item** nº ***48 (Cefalexina 500mg),*** nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 014/2022;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 014/2022**, do Pregão Eletrônico nº **004/2022**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10**, d**o(s) item(ns):**
à **48 (cefalexina 500mg.**

A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 06 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46EBDBDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

Processo Ref.: ***2023009235***
Considerando a alegação da empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10**, da impossibilidade de fornecer o item ***139 (Nitrofurantoína 100mg capsula),*** nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 014/2022;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 014/2022**, do Pregão Eletrônico nº **004/2022**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10**, d**o(s) item(ns):**
à item ***139 (Nitrofurantoína 100mg capsula)***

A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 08 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6284E9D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023004993

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde (UBS), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (HM), Unidade de pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **JOSE FABIO COSTA DE JESUS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua das Perdizes, Qd. 05, Lt. 16, Setor Cidade Nova, CEP: 75833.384 em Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.366.270/0001-84, por seu representante legal, a profissional **JOSE FABIO COSTA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 13 de novembro de 1982, inscrito no CRM-GO sob o nº 29699/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 935.471.101-49, da CI/RG nº 14044927 SSP/MT e do NIT sob o Nº 129.51496.51-8, residente e domiciliado na Rua das Perdizes, Qd. 05, Lt. 16, Setor Cidade Nova, CEP: 75833.384 em Mineiros/GO, fone (64) 9-9902-3650, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 21/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5BBCC449

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023009396

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **GUILHERME CHAVES CUNHA**, brasileiro, casado, médico, nascido em 15 de julho de 1982, inscrito no CRM-GO sob o nº 16900, portador do CPF (MF) sob o n.º 057.318.736-31, da CI/RG nº MG11526654 SSP/MG e no NIT sob o nº 190.33457.05-1, residente e domiciliado na Rua Ana Lucia, nº 298, Setor Hermosa, Jataí – GO, Fone (64) 9.9946-6875, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/02/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de fevereiro 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63A22FE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2023010018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: AMANDA FIGUEIREDO GARCIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 48.648.843/0001-25.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: alteração de cláusulas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022060091** e aditivo sob nº 2022068475.
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7D9E6D50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2023008029
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LEIGMAR ROCHA PINA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 863.845.201-25.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2020037306** e aditivo nº 2020049386, 2021007990, 2021058635 e 2022062882**.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENCE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C659D34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2023004993***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: JOSE FABIO COSTA DE JESUS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.366.270/0001-84.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades de Saúde de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 21 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EB901F34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Nº. do Processo: ***2023009396***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: GUILHERME CHAVES CUNHA, brasileiro, casado, médico, portador do CPF (MF) sob o n.º 057.318.736-31.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), em Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 08 de fevereiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF0637B7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022000989-39

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: BIANCA DE SOUZA DIAS, CPF nº 017.620.071-18.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4EAEC1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023002987

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**LIDIANE CORREIA SANTANA**
CNPJ/CPF:	**971.621.591-68**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO** CEP

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **RUA FLORIDA, QUADRA 28, LOTE 05, SETOR JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS, CCI: 9634 (INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2100).** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FDB14F83

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023008700

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**LISANDRO DE OLIVEIRA**
CNPJ/CPF:	**016.704.171-15**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO** CEP

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **RUA MARACANA, QUADRA 24, LOTE 08, SETOR JOSÉ DE OLIVEIRA, CCI: 9498 (INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2163).** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com**

as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:22388E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023008697

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**MANOEL DIVINO PEREIRA**	
CNPJ/CPF:	**236.219.231-87**	
Endereço:		
Bairro:		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **RUA MARACANA, QUADRA 24, LOTE 07, SETOR JOSÉ DE OLIVEIRA, CCI: 9497 (INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2162).** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DB321287

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023007815

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**SPE – EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO PORTAL DAS EMAS LTDA**	
CNPJ/CPF:	**22.083.241/0001-84**	
Endereço:		
Bairro:		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **RUA DOS PAPAGAIOS, QUADRA 30, LOTES: 29, 28 E 26, SETOR PORTAL DAS EMAS, CCI'S: 37590; 37589 E 37588 (INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2157).** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8AAF024B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023001085

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**LUZIA SANTOS SILVA**	
CNPJ/CPF:	**232.543.351-04**	
Endereço:		
Bairro:		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA LAJEADO ESQ. C/ AV. EREXIM, QUADRA 23, LOTE 01, LEONTINO, CCI 12510,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7CFB0409

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP-004-A-2022

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO TP004-A/2022
TIPO: MENOR PREÇO
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL", DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA SEOSP, BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ELABORADAS PELO ENGENHEIRO CIVIL VINICIUS FERREIRA FAGUNDES, CREA 1017194998/CREA-GO, E DEMAIS ANEXOS, OS QUAIS SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.
DATA: 13/03/2023 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:E5997869

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE 150 CHAVEIROS PARA SER ENTREGUES NO EVENTO QUE ACONTECERÁ NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023 – DIA INTERNACIONSL DA MULHER , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:85FC4F97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:F2997016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM

JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMISÃO DE LICITAÇÃO . OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:DD53557D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º -202/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MERIDIAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: È OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 90 DIAS COM INICIO DIA 01/01/2. 023 E TÉRMINIO DIA 31/03/2. 023, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA.
VALOR GLOBAL: R$ 183.669,86(CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESSSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2.022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:D682375D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º -221/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MERIDIAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: È OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 60 DIAS COM INICIO DIA 25/01/2. 023 E TÉRMINIO DIA 26/03/2. 023, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA.
VALOR GLOBAL: R$155.731,22(CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2.022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:A7975A3F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 103/2022, de 06/04/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 22 de Fevereiro de 2023.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:34FBB271

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Prestação de Serviço de Vidraçaria em Geral**, Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 28 fevereiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 22/02/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:944CF1E0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 004/2023
No dia **07/03/2023** às **08h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a **contratação de assessoria e consultoria ambiental para o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 22 de fevereiro de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:B657CEDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 005/2023 - SRP No dia **09/03/2023** às **13h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **contratação de prestação de serviços em perfuração de poços artesianos na cidade de Mundo Novo - Goiás**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 22 de fevereiro de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:8DE5C0AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 006/2023 - SRP No dia **10/03/2023** às **08h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **aquisição de combustíveis na cidade de Mundo Novo - Goiás**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 22 de fevereiro de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:4DFF9D24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 007/2023 - SRP No dia **10/03/2023** às **10h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **aquisição de combustíveis na cidade de Santa Terezinha de Goiás**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 22 de fevereiro de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:36ACF04A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 005/2023 - SRP No dia **10/03/2023** às **13h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BNC (https://bnc.org.br/), visando a futura e eventual **aquisição de Materiais Hospitalares para Manutenção do Hospital e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mundo Novo - GO, Conforme Processo 202200010003951 SES-GO**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 22 de fevereiro de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:56B4C7B1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
PROCESSO Nº 115/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.732.193/0001-08, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de **Contratação De Empresa Para Prestação de acompanhamento e assistência a pacientes em tratamento de Saúde (em Goiânia-GO) e regiões metropolitanas**, na forma das especificações técnicas e objetivos constantes Termo de Referência que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da

Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **15/03/2023, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 07/02/2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
CPF/MF sob o nº 022.488.761-06
Gestara e Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9FE06C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023
PROCESSOS Nº 114; 116 e 117/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.732.193/0001-08, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de **Contratação De Empresa Para Prestação de Serviços de Preparação, Fotocopias e Digitalização de Documentos de Usuarios do Sistema Municipal de Saúde e Documentos de Pacientes em Uso de Medicamentos e Produtos Médico-Hospitalares, junto ao Hospital Municipal Otacílio José de Resende, UBS João Francisco de Oliveira**, na forma das especificações técnicas e objetivos constantes Termo de Referência que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **16/03/2023, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 07/02/2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
CPF/MF sob o nº 022.488.761-06
Gestara e Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:C9D21CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
PROCESSOS Nº 3375/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.732.193/0001-08, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte externo, tratamento através de destruição térmica (incineração) e disposição final de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar) classificados como pertencentes ao Grupo A, B e E, em conformidade com a classificação da Resolução nº 306/2004 ANVISA, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005, e ANVISA RDC 222/2018,** na forma das especificações no termo de que integra o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **20/03/2023, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 08/02/203.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
CPF/MF sob o nº 022.488.761-06
Gestara e Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D4B072FD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

O Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis-FMEQ, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de março de 2023, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, na modalidade REGISTRO DE PREÇOS visando à **Aquisição de kits fechados de materiais pedagógicos (material escolar) a serem distribuídos para os alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Quirinópolis _ GO, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 028/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:70F6B851

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

O Fundo Municipal da Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **08 de março de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo (carrinho de bebê, banheira e cadeira de refeição para bebê), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis-GO**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 027/2023. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D76A97C3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de março de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de parques (playgrounds em madeira tratada), a serem instalados nas praças do município de Quirinópolis-GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 029/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:69EB3A9A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 138/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO P.E. 138/2022

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o PREGÃO ELETRONICO Nº 138/2022, o resultado Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital. O resultado assim se mostrou: Empresa: AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CPF/CNPJ sob nº 33.472.974/0001-27, com valor de R$ 20.240,00. Empresa: APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04, com valor de R$ 8.100,00. Empresa: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, CPF/CNPJ sob nº 09.182.725/0001-12, com valor de R$ 350.030,00. Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, com valor de R$ 1.481.865,338. Empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CPF/CNPJ sob nº 08.674.752/0001-40, com valor de R$ 46.860,00. Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CPF/CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, com valor de R$ 285.449,10. Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 12.418.191/0001-95, com valor de R$ 166.900,00. Empresa: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ sob nº 01.417.694/0004-72, com valor de R$ 143.252,00. Empresa: DROGAFONTE LTDA, CPF/CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, com valor de R$ 728.950,00. Empresa: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CPF/CNPJ sob nº 28.911.309/0001-52, com valor de R$ 172.700,00. Empresa: GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ sob nº 41.319.803/0001-90, com valor de R$ 51.648,00. Empresa: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CPF/CNPJ sob nº 01.571.702/0001-98, com valor de R$ 405.392,00. Empresa: HM CIRÚRGICA LTDA, CPF/CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, com valor de R$ 35.930,00. Empresa: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CPF/CNPJ sob nº 26.921.908/0001-21, com valor de R$ 10.821,60. Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, com valor de R$ 52.958,60. Empresa: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CPF/CNPJ sob nº 31.600.475/0001-42, com valor de R$ 141.900,00. Empresa: JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ sob nº 37.426.131/0001-45, com valor de R$ 51.625,00. Empresa: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ sob nº 09.034.672/0001-92, com valor de R$ 324.460,00. Empresa: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00, com valor de R$ 176.842,50. Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CPF/CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, com valor de R$ 340.544,07. Empresa: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ sob nº 31.905.076/0001-90, com valor de R$ 135.000,00. Empresa: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00, com valor de R$ 1.273.205,72. Empresa: RM HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74, com valor de R$ 104.612,00. Empresa: SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ sob nº 36.629.597/0001-85, com valor de R$ 141.429,00. Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ sob nº 12.927.876/0001-67, com valor de R$ 115.110,00. Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI, CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, com valor de R$ 116.326,56. Empresa: VFB BRASIL LTDA, CPF/CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33, com valor de R$ 40.050,00. Empresa: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 37.844.754/0001-38, com valor de R$ 49.335,00. Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação - situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 23 de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0D81F1EC

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 142/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO P.E. 142/2022

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o PREGÃO ELETRONICO Nº 142/2022, o resultado Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares

Complementares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital. O resultado assim se mostrou: Empresa: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE ME, CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, com valor de R$ 10.124,00. Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, com valor de R$ 435.920,00. Empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CPF/CNPJ sob nº 08.674.752/0001-40, com valor de R$ 45.000,00. Empresa: DROGAFONTE LTDA, CPF/CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, com valor de R$ 20.660,00. Empresa: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CPF/CNPJ sob nº 28.911.309/0001-52, com valor de R$ 14.380,00. Empresa: FERNAMED LTDA, CPF/CNPJ sob nº 04.759.433/0001-86, com valor de R$ 79.620,00. Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CPF/CNPJ sob nº 49.324.221/0016-90, com valor de R$ 177.450,00. Empresa: HM CIRÚRGICA LTDA, CPF/CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, com valor de R$ 45.260,00. Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, com valor de R$ 21.340,00. Empresa: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CPF/CNPJ sob nº 31.600.475/0001-42, com valor R$ 245.199,00. Empresa: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ sob nº 09.034.672/0001-92, com valor de R$ 157.320,00. Empresa: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CPF/CNPJ sob nº 04.724.729/0001-61, com valor de R$ 27.901,00. Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40, com valor de R$ 47.300,00. Empresa: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00, com valor de R$ 84.000,00. Empresa: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ sob nº 31.378.288/0001-66, com valor de R$ 61.000,00. Empresa: MEDICINI COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA ME, CPF/CNPJ sob nº 26.995.529/0001-86, com valor de R$ 300.760,00. Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CPF/CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, com valor de R$ 116.987,50. Empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, com valor de R$ 72.160,00. Empresa: REALMED HOSPITALAR EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 04.847.959/0001-18, com valor de R$ 240.722,00. Empresa: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00, com valor de R$ 186.242,40. Empresa: RM HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74, com valor de R$ 76.464,60. Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI, CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, com valor de R$ 95.975,00. Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação - situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 23 de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:EEA1F0FE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 147/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO P.E. 147/2022

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2022, o resultado Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) acometidos de doenças que atuam no sistema nervoso central, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital. O resultado assim se mostrou: Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, com valor de R$ 43.678,00. Empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CPF/CNPJ sob nº 08.674.752/0001-40, com valor de R$ 9.750,00. Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CPF/CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, com valor de R$ 489.707,05. Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91, com valor de R$ 141.009,00. Empresa: REALMED HOSPITALAR EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 04.847.959/0001-18, com valor de R$ 575.000,00. Empresa: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00, com valor de R$ 826.249,40. Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ sob nº 12.927.876/0001-67, com valor de R$ 23.460,00. Empresa: VFB BRASIL LTDA, CPF/CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33, com valor de R$ 42.800,00. Empresa: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 37.844.754/0001-38, com valor de R$ 64.738,00. Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação - situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 23 de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:04A21FBA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 148/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO P.E. 148/2022

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o PREGÃO ELETRONICO Nº 148/2022, o resultado Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) acometidos de diabetes mellitus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital. O resultado assim se mostrou: Empresa: BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ sob nº 20.720.905/0002-24, com valor de R$ 178.557,50. Empresa: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ sob nº 25.211.499/0001-07, com valor de R$ 43.700,00. Empresa: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00, com valor de R$ 522.892,50. Empresa: SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ sob nº 36.629.597/0001-85, com valor de R$ 417.588,00. Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação - situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 23 de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4429605F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 149/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO P.E. 149/2022

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o PREGÃO ELETRONICO Nº 149/2022, o resultado Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) acometidos de problemas cardiovasculares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital. O resultado assim se mostrou: Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, com valor de R$ 40.692,50. Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME, CPF/CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, com valor de R$ 16.270,50. Empresa: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ sob nº 41.365.113/0001-78, com valor de R$ 39.150,00. Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, com valor de R$ 10.000,00. Empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, com valor de R$ 4.800,00. Empresa: REALMED HOSPITALAR EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 04.847.959/0001-18, com valor de R$ 47.700,00. Empresa: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00, com valor de R$ 100.329,00. Empresa: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 37.844.754/0001-38, com valor de R$ 11.225,00. Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação - situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 23 de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A4129189

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 150/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO P.E. 150/2022

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o PREGÃO ELETRONICO Nº 150/2022, o resultado Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital. O resultado assim se mostrou: Empresa: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CPF/CNPJ sob nº 40.455.009/0001-01, com valor de R$ 91.710,00. Empresa: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI, CPF/CNPJ sob nº 27.718.661/0001-03, com valor de R$ 3.480,00. Empresa: AURAMEDI FARMACEUTICA EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 19.442.190/0001-25, com valor de R$ 36.000,00. Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, com valor de R$ 90.019,00. Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CPF/CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, com valor de R$ 325.500,00. Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 12.418.191/0001-95, com valor de R$ 3.306,00. Empresa: DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA., CPF/CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, com valor de R$ 36.000,00. Empresa: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CPF/CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, com valor de R$ 58.510,00. Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME, CPF/CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, com valor de R$119.267,00. Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 16.970.999/0001-31, com valor de R$ 11.000,00. Empresa: DROGAFONTE LTDA, CPF/CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, com valor de R$ 66.242,50. Empresa: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ sob nº 14.115.388/0001-80, com valor de R$ 56.460,00. Empresa: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ sob nº 42.092.374/0001-24, com valor de R$ 41.970,00. Empresa: GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ sob nº 41.319.803/0001-90, com valor de R$ 427.890,00. Empresa: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CPF/CNPJ sob nº 26.921.908/0001-21, com valor de R$ 31.800,00. Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, com valor de R$ 154.988,00. Empresa: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CPF/CNPJ sob nº 31.600.475/0001-42, com valor de R$ 3.200,00. Empresa: MEDICOM EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 22.635.177/0001-05, com valor de R$ 72.600,00. Empresa: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ sob nº 41.365.113/0001-78, com valor de R$ 23.270,00. Empresa: PROGRESSO MED, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 46.709.597/0001-49, com valor de R$ 46.109,40. Empresa: REALMED HOSPITALAR EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 04.847.959/0001-18, com valor de R$ 107.045,00. Empresa: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00, com valor de R$ 1.586.987,50. Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ sob nº 12.927.876/0001-67, com valor de R$ 44.280,00. Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI, CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, com valor de R$ 41.410,00. Empresa: TECHPHARMAHOSPITALAR COM.,IMP. E EXP. EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 35.067.853/0001-25, com valor de R$ 40.000,00. Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 22.862.531/0001-26, com valor de R$ 52.520,00. Empresa: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 37.844.754/0001-38, com valor de R$ 169.600,00. Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação - situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 23 de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5F01F99A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 152/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO P.E. 152/2022

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o PREGÃO ELETRONICO Nº 152/2022, o resultado Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, para atender as demandas e necessidades do Serviço de Atendimento Domiciliar e do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital. O resultado assim se mostrou: Empresa: CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CPF/CNPJ sob nº 02.248.312/0001-44, com valor de R$ 2.800,00. Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, com valor de R$ 34.878,60. Empresa: CORUMBA HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ sob nº 18.442.927/0001-47, com valor de R$ 83.752,00. Empresa: HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CPF/CNPJ sob nº

36.764.774/0001-36, com valor de R$ 132.060,00. Empresa: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CPF/CNPJ sob nº 04.724.729/0001-61, com valor de R$ 53.375,55. Empresa: POR DO SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES, CPF/CNPJ sob nº 34.733.705/0001-30, com valor de R$ 5.060,00. Empresa: RCMED DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ sob nº 41.990.236/0001-08, com valor de R$ 750,00. Empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES, CPF/CNPJ sob nº 10.279.430/0001-48, com valor de R$ 11.800,00. Empresa: SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ sob nº 45.438.636/0001-58, com valor de R$ 1.879,56. Empresa: VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 03.959.575/0004-77, com valor de R$ 1.300,00. Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação - situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 23 de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:18C49293

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 161/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO P.E. 161/2022

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o PREGÃO ELETRONICO Nº 161/2022, o resultado Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Instrumentos Cirúrgicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital. O resultado assim se mostrou: Empresa: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CPF/CNPJ sob nº 22.803.038/0001-35, com valor de R$ 3.069,00. Empresa: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATORIOS LTDA, CPF/CNPJ sob nº 05.895.525/0001-56, com valor de R$ 33.811,00. Empresa: SALVI E LOPES E CIA LTDA, CPF/CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34, com valor de R$ 2.366,28. Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação - situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 23 de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E27F711E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 165/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO P.E. 165/2022

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o PREGÃO ELETRONICO Nº 165/2022, o resultado Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital. O resultado assim se mostrou: Empresa: BRASIL CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CPF/CNPJ sob nº 27.477.776/0001-53, com valor de R$ 65.812,00. Empresa: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE ME, CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, com valor de R$ 1.152,00. Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, com valor de R$ 685.700,50. Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 02.472.743/0001-90, com valor de R$ 1.590.000,00. Empresa: IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ sob nº 20.140.256/0001-01, com valor de R$ 4.263,20. Empresa: J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 41.723.224/0001-09, com valor de R$ 13.210,00. Empresa: LIDER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ sob nº 10.656.075/0001-89, com valor de R$ 80.728,78. Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CPF/CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, com valor de R$ 95.520,00. Empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, com valor de R$ 48.600,00. Empresa: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00, com valor de R$ 5.926,00. Empresa: RM HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74, com valor de R$ 2.083.940,00. Empresa: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ sob nº 58.426.628/0001-33, com valor de R$ 185.500,00. Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI, CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, com valor de R$ 725.080,00. Empresa: VFB BRASIL LTDA, CPF/CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33, com valor de R$ 744.600,00. Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação - situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 23 de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5F4A1F99

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 171/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO P.E. 171/2022

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o PREGÃO ELETRONICO Nº 171/2022, o resultado Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes e Brinquedos para as UBS's, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital. O resultado assim se mostrou: Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS, CPF/CNPJ sob nº 07.563.511/0001-60, com valor de R$ 5.448,11. Empresa: GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ sob nº 47.358.557/0001-62, com valor de R$ 4.809,00. Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação - situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 23 de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:2E18413A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de março de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos que compõem a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) fracassados e esgotados dos pregões 27/2022, 70/2022, 147/,2022, 148/2022, 149/2022 e 150/2022, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 031/2023. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:2254E3C3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 212/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 212/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Adriana Vieira da Silva, brasileira, Divorciada, residente e domiciliada à Rua: Delcídio Alves de Oliveira, nº. 28, Bairro: Joaquim Quirino, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.501.181 2.Via PC/GO** e do **CPF n° 007.727.281-19,** lotada na **Central da Merenda Escolar,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

ADRIANA VIEIRA DA SILVA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9E27A25B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 229/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 229/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Aline de Souza Dias, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Av: Ismael Pereira Braga, nº 176, Bairro: Talismã, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade nº. 16.122.9021 SSP/GO** e do **CPF: 106.540.276-76,** lotada na **CMEI – Hetiell Claudino,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/03/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **17 de janeiro de 2023.**

ALINE DE SOUZA DIAS
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D376E693

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 203/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 203/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Ana Lúcia Claudina da Costa, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Rua: 4, nº 52, Bairro: Onicio Resende, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 6098034 SSP/GO** e do **CPF n° 038.489.241-88,** lotada na **Esc. Mun. Vicente Fernandes da Silva Neto,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

ANA LÚCIA CLAUDINA DA COSTA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª
-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1384E7B4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 205/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 205/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Ana Paula Claudina da Costa, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua: Antonio Bernardo, nº 07, Bairro: Jardim Vitória, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.918.716 SSP/GO** e do **CPF: 038.489.321-05,** lotada na **Esc. Mun. Militarizada Canaã,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

ANA PAULA CLAUDINA DA COSTA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5EE05D6D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 209/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 209/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Andréa Alves da Silva Vieira, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua: Joaquim Rodrigues, nº. 38, Q 34 L 12, Bairro: Jardim Vitória, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade nº. 3656439 2.Via PC/GO** e do **CPF n° 815.033.261-87,** lotada no **CMEI - Marcos Alves Magalhães,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

ANDRÉA ALVES DA SILVA VIEIRA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:30FD69F0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 207/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 207/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Camila Kathelin Pereira Freitas, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Rua; João Machado Diniz, nº 10, Bairro: Diácono Pedro Cardoso, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 6.580.681 SSP/GO** e do **CPF n° 048.758.381-74,** lotada na **Esc. Mun. Maria Ignez**, doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

CAMILA KATHELIN PEREIRA FREITAS
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2753F13E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 220/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 220/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Cristina Ribeiro Mendes, brasileira, Solteira, residente e domiciliado à Av: Garibalde Teixeira, Q 28 L 18 nº S/N, Bairro: Conjunto Hélio Leão, CEP: 75860-000, Cidade Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade nº. 4738807 2.Via SPTC/GO** e do CPF n°: **032.387.201-80,** que será lotada na **Escola Municipal Militarizada Professora Zelsani,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

CRISTINA RIBEIRO MENDES
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F5FC1F7A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 218/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 218/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Erilane Soares da Silva, brasileira, Solteira, residente e domiciliado à Rua: Professor Glicerio da Cunha, nº 122, Bairro: Municipal, CEP: 75860-000, Cidade Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade nº. 003.503.634 SSP//RN** e do CPF n°: **705.740.054-39,** lotada na **CMEI Nossa Senhora D'Abadia,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

ERILANE SOARES DA SILVA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5FAF99A4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 219/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 219/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Heloisa Aparecida Dantas Carvalho, brasileira, amasiada, residente e domiciliado à Rua: 14, n. 14, Q 32 L 11, Bairro: Onicio Resende, CEP: 75860-000, Cidade Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade nº 6434190 SSP/GO** e do CPF n°: **704.959.921-27,** lotada na **Escola Mun. Militarizada Professora Zelsani,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

HELOISA APARECIDA DANTAS CARVALHO
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5A1B1FA3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 213/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 213/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Iva Francisca Dias, brasileira, Solteira, residente e domiciliado à Rua: Domingos Jacinto da Luz, nº 228, Bairro: Municipal, CEP: 75860-000, Cidade Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade nº. 2215436 DGPC/GO** e do CPF n°: **590.043.041-34,** lotada na **Escola Municipal Militarizada Canaã,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

IVA FRANCISCA DIAS
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A6A2DDF5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 210/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 210/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Joana Darc da Costa Claudino , brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua: C-4 nº 28, Bairro: Capelinha, CEP: 75860-000, Cidade Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 5053322 DGPC/GO** e do CPF n°: **025.594.911-17,** lotada na **CMEI-Hetiel Claudino,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

JOANA DARC DA COSTA CLAUDINO
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7BAC9C84

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 202/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 202/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Josineide Santos da Silva, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Av: Princesa Isabel, nº. 39, Bairro: Setor Central, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 1.734.830 SSP/AL** e do **CPF n° 033.908.284-43,** lotada na **Esc. Mun. Vicente Fernandes da Silva Neto**, doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **02/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **17 de janeiro de 2023.**

JOSINEIDE SANTOS DA SILVA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:634A9910

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 196/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 196/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da**

Cédula de Identidade n.º 2.255.697, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Kamila Nogueira Martins, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua: Central, nº 22, Q 19, L 02, Bairro: Conjunto Capelinha, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade nº 5222923 SPTC/GO** e do **CPF: 025.902.211-00,** lotada na **Esc. Mun. de Tempo Integral Márcio Ribeiro,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

KAMILA NOGUEIRA MARTINS
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:90125216

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 191/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 191/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Kessia Oliveira Rosa, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Av: Jordelino Rodrigues Pereira, nº. 30, Bairro: Centro**, **CEP: 75860-000**, **Quirinópolis-GO**, portadora da Cédula de Identidade nº. **5476113 SPTC/GO** e do **CPF nº: 036.076.641-29,** lotada na **Esc. Mun. Vicente Fernandes da Silva Neto,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

KESSIA OLIVEIRA ROSA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6FD9F27F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 204/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 204/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Leidiane de Jesus Ferreira, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Av: Contorno, nº 150, Bairro: Santa Clara, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 5.240.703 SPTC/GO** e do **CPF n° 029.932.431-10,** lotada na **CMEI-Serafim Junior,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

LEIDIANE DE JESUS FERREIRA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F15E8780

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 215/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 215/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Leidiane Maria Sousa, brasileira, União Estável, residente e domiciliado à Rua: da Biquinha, Q 06, L 13, nº 66, Bairro: Jardim Vitória, CEP: 75860-000, Cidade Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade nº. 6372900 2. Via SSP/GO** e do CPF n°: **036.832.133-96,** lotada na **CMEI Hetiell Claudino**, doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

LEIDIANE MARIA SOUSA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B33C010B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 225/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 225/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Lívia Maria de Oliveira, brasileira, amasiada, residente e domiciliado à Rua: 21 de abril, Nº 43, Bairro: Diácono Pedro Cardoso CEP: 75860-000, Cidade Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 4.639.518 2.Via SSP/GO** e do CPF n°: **007.310.601-13,** lotada na **CMEI- Marconzinho,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **02/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **17 de janeiro de 2023.**

LÍVIA MARIA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6213DE53

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 221/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 221/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Lucas da Costa Gonçalves, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua: Celina Ribeiro de Souza, Nº 11, Q L, L 24 Bairro: Santa Clara CEP: 75860-000, Cidade Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 6.820.517 PC/GO** e do CPF n°: **071.430.771-86,** lotado na **Esc. Mun. Vicente Fernandes da**

Silva Neto, doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

LUCAS DA COSTA GONÇALVES
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:293A177B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 216/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 216/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Luciene Rocha Vieira Cabral, brasileira, casada, residente e domiciliado à AV: Abílio de Freitas Silveira, nº 66, Bairro: Setor Central CEP: 75860-000, Cidade Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.935.576 2.Via PC/GO** e do CPF n°: **042.684.781-40,** lotada na **Esc. Mun. de Tempo Integral Márcio Ribeiro,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **02/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

LUCIENE ROCHA VIEIRA CABRAL
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9B00874A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 228/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 228/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Luzimeire de F. Silva Alves, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua: 11, nº 04, Bairro: Morumbi, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.268.659 DGPC/GO** e do **CPF: 962.017.461-53,** lotada na **CMEI- Hetiell Claudino**, doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/03/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **17 de janeiro de 2023.**

LUZIMEIRE DE F. SILVA ALVES
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:235F462A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 190/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 190/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Maria Alice Borges Santos, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Rua: C-11, Q/10, L/8 nº. 55 Bairro: Capelinha**, **CEP: 75860-000**, **Quirinópolis-GO**, portadora da Cédula de Identidade nº. **5.393.696 SPTC/GO** e do **CPF nº: 033.035.581-32,** lotada na **Esc. Mun. Maria Ignez,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

MARIA ALICE BORGES SANTOS
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2A58BE74

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 198/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 198/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Maria Valdilene Dantas Sobreira, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua: Febroneo Martins Arruda, nº. 139, Bairro: Alphaville, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 5.085.978 SDS/PE** e do **CPF n° 011.000.514-73,** lotada na **Esc. Mun. Dr. Athaydes Freitas Silveira,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

MARIA VALDILENE DANTAS SOBREIRA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:39B180DB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 200/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 200/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Marinez do Amparo Ribeiro Ferreira, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua: Alceu Teodoro, nº 47, Bairro: Helio Leão, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. MG -6.245.213 PC/MG** e do **CPF n° 529.857.501-30,** lotada na **Esc. Mun. Rural Lino Gedeão,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

MARINEZ DO AMPARO RIBEIRO FERREIRA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B9F7839A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 193/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 193/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Murilo Paulino da Silva, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado à Rua: Jordelino R. Pereira nº. 28 Bairro: Centro**, **CEP: 75860-000**, **Quirinópolis-GO**, portador da Cédula de Identidade nº. **5.918.705 2.Via SSP/GO** e do **CPF nº: 054.505.131-27,** lotado na **Esc. Mun. Maria Ignez,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

MURILO PAULINO DA SILVA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:13F007B1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 199/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 199/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Nathalia de Medeiros Guerreiro Zaltran, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Av: Antonio J. de Andrade nº. 66, Bairro: Chico Junqueira, Q 07 L 24, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.843.741 SSP/GO** e do **CPF: 035.297.151-74,** lotada na **Esc. Mun. Militarizada Professora Zelsani,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

NATHALIA DE MEDEIROS GUERREIRO ZALTRAN
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EDFCD5AD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 211/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 211/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Patrícia Gouveia Pereira, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Travessa dos Goianeses, n. 311, Bairro: Setor Central, CEP: 75860-000**, **Quirinópolis-GO**, portadora da Cédula de Identidade nº. **3982550 DGPC/GO** e do **CPF nº: 004.502.631-93,** lotada na **CMEI Marcos Alves Magalhães,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **02/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

PATRÍCIA GOUVEIA PEREIRA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:594C882C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 206/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 206/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Patrícia Rosa Soares, brasileira, união estável, professora, residente e domiciliada à Rua: 06, nº 93, Bairro: Onicio Resende, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 4433154 DGPC/GO** e do **CPF n° 001.319.611-10,** lotada na **CMEI Nossa Senhora D'Abadia,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

PATRÍCIA ROSA SOARES
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5F87A5AA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 222/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 222/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Patrícia Vieira da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua: das Clemencias, n. 53A Bairro: Municipal, CEP: 75860-000, Cidade Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade nº. 2.242.400 SSP/GO** e do CPF n°: **643.792.051-34,** lotada na **Escola Mun. Militarizada Canaã** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:30A31B0D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 224/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 224/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Poliana Carlos de Andrade, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua: 8, n. 28, Bairro: Flamboyant, CEP: 75860-000, Cidade Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade nº 6.203.282 SSP/GO** e do **CPF n. 052.363.451-03,** lotada na **Esc. Mun. Dr. Athaydes Freitas Silveira,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

POLIANA CARLOS DE ANDRADE
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:58B0165E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 217/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 217/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Sara Neves da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua: I Travessa, n. 22, Q 27, L 18, Bairro: Alphaville, CEP: 75860-000, Cidade Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.454.480 2.Via PC/GO** e do CPF n°: **705.159.401-00,** lotada na **CMEI – Nossa Senhora D'Abadia,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

SARA NEVES DA SILVA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3418F8EC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 195

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 195/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Sibele Andrade Caldeira Martins, brasileira**, **casada, professora, residente e domiciliado à Av: Alameda Paranaíba, Q 7, L 15, Nº 177, Centro, CEP: 75860-000, Cidade, Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 6.490.601, SSP-GO e do CPF n° 840.081.301-44,** lotado(a) na **Esc. Mun. Maria Ignez,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

SIBELE ANDRADE CALDEIRA MARTINS
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4D577CD5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 208/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 208/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Sueli Martins Vieira, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada à Rua: Ipiranga, nº 6, Q A, Bairro: Pecuária, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 3656798 2.Va SSP-PC/GO** e do **CPF n° 949.397.301-82,** lotada na **CMEI Nossa Senhora D'Abadia,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

SUELI MARTINS VIEIRA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4698CB32

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 223/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 223/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Thais Greice Moreira, brasileira, amasiada, residente e domiciliado à Av: Dr. Olavo de Resende, n. 48, casa 3, Bairro: Onicio Resende, CEP: 75860-000, Cidade Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade nº5392621 SPTC/GO** e do CPF n°: **034.151.291-52,** lotada na **CMEI-Marconziho,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **02/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

THAIS GREICE MOREIRA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:814904DA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 197/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de Pessoal nº. 197/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Viviane Aparecida da Silva, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada à Rua: 3, nº 28, QD. Q, L. L, Bairro: Alphaville, CEP: 75860-000 Cidade de Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade nº. 3504036 2.Via PC/GO** e do **CPF: 774.928.201-78,** lotada na **Esc. Mun. de Tempo Integral Márcio Ribeiro,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de "**03/02/2022** à **03/02/2024**."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **18 de janeiro de 2023.**

VIVIANE APARECIDA DA SILVA
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AC89DF08

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 209/2022

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado n. º209/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania dos Santos Freitas Silva, brasileira, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2255697 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Andrea Alves da Silva Vieira, brasileiro (a), Casado(a) (a), Merendeira, residente e domiciliado à Rua Joaquim Rodrigues, nº 38, Jardim Vitoria, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 3656439 SSP/GO, e do CPF: 815.033.261-87,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, e é previsto pelo item 15.5 do edital 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°209/2022, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **02 de fevereiro de 2023.**

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:00F5F1EF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 217/2022

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado n. º217/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania dos Santos Freitas Silva, brasileira, secretária municipal de educação,**

residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2255697 SSP-GO e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Sara Neves da Silva, brasileiro (a), Casado(a) (a), Profissional de Serviços Gerais, residente e domiciliado à Rua 01, quadra 27, lote 18, nº 22, Bairro Alphaville, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 6454480 PCI/GO, e do CPF: 705.159.401-00,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, e é previsto pelo item 15.5 do edital 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°217/2022, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **19 de fevereiro de 2023.**

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DC1C3D72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022057853

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso I, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para REFORMA ELÉTRICA NA SEDE DO MELHOR EM CASA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CEMAHR LOGISTICA E SERVICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.631.261/0001-01 estabelecida na RUA JOAQUIM CARRIJO DE FREITAS Bairro SETOR CRUVINEL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		73721 - REFORMA ELÉTRICA NA SEDE DO MELHOR EM CASA			1.0000	UNIDADE	R$ 11.062,9900	R$ 11.062,99
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 11.062,99	
TOTAL GERAL:							R$ 11.062,99	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 27/01/2023

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B61D5E8B

